



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 317/2019-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 03 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.^a as CI's N° 253, 254, 255, 256, 268, 267, e 263/2019 – VIV/SEMOB, documentos anexos, em atenção às indicações de nº 988/2019 (Ademilton Palmeira), 422/2019 (Sidney Oliveira), 499/2019 (David Salomão), 760/2019 (Nildma Ribeiro), 1039/2019 (Danillo Rodrigues), Ofício nº 149/2019 (Cícero Custódio) e Ofício nº 066/2019 – GVDG (Ademilton Palmeira).

Atenciosamente,


Paulo Mauricio L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 10 de setembro de 2019.

CI 0253/2019 – CIV/SEMOB

GEP nº 50303/2019

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal

Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta à C.I. 442/2019-PGM-ADM, referente solicitação de pavimentação asfáltica da Rua Moreira dos Anjos do Loteamento Parque Santo Antônio, Bairro Espírito Santo, através da indicação 988/2019 do Vereador Ademilton Palmeira Santos, informamos haver Emenda Parlamentar de autoria do Vereador Fernando Vasconcelos e, para execução da obra, fora contratada a EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista, através de dispensa de licitação, Contrato nº 013-25/2019, com recursos do Tesouro Municipal.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

RECEBIDO
13/09/19
Paula Xalib



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 11 de setembro de 2019.

CI 254/2019 – CIV/SEMOB

GEP 50300/2019

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal
Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta à C.I. nº 425/2019-PGM-ADM, referente Indicação 422/2019 do Vereador Sidney Oliveira, sobre pavimentação asfáltica da Rua Osvaldo Cruz, Loteamento Comveima I, Bairro Patagônia, informamos que já existe contrato firmado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e a Prefeitura Municipal, através do programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, para pavimentação do Comveima I. Encontra-se em fase de contratação da EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista, através de dispensa de licitação, para execução da obra.

A SEMOB vem executando serviços de patrolamento com acréscimo de cascalho, quando necessário, nas vias que ainda não foram contempladas com a pavimentação asfáltica.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

RECEBIDO
13/09/2019
Paula Kellin



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 11 de setembro de 2019.

CI 255/2019 – CIV/SEMOB

GEP: 45205/2019

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal
Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta à C.I. 311/2019-PGM-ADM, referente indicação 499/2019 do Vereador David Salomão, sobre pavimentação asfáltica do Loteamento Vila América, Bairro Boa Vista, informamos que a EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista já foi contratada, através de dispensa de licitação, para executar a obra contemplada pelo convênio PAC-2 - Mobilidade e se encontra dentro do prazo previsto no cronograma de obra.

A SEMOB vem executando serviços de patrolamento com acréscimo de cascalho, quando necessário, nas vias que ainda não foram contempladas com a pavimentação asfáltica.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

RECEBIDO
13/09/19
Paula da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 11 de setembro de 2019.

CI 0256/2019 – CIV/SEMOB

GEP 50300/2019

A Sua Senhoria o Senhor

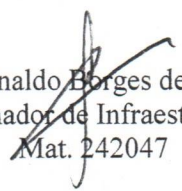
Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal

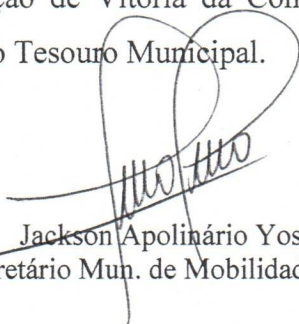
Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta à C.I. 425/2019-PGM-ADM, referente solicitação de recapeamento asfáltico da Avenida Brasília, Bairro Patagônia, através da indicação 760/2019 da Vereadora Nildma Ribeiro, informamos que, para execução da obra, fora contratada a EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista, através de dispensa de licitação, com recursos próprios do Tesouro Municipal.

Atenciosamente,


Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047


Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

RECEBIDO
13/09/2019
Paula Xavier



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

3429-7356

Vitória da Conquista, 12 de setembro de 2019.

CI 268/2019 – CIV/SEMOB

GEP 50794

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal

Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta à C.I. nº **466/2019-PGM-ADM**, encaminhando o Ofício 0149/2019 do Vereador **Cícero Custódio**, onde solicita **patrolamento** e cascalhamento da Avenida Central (trecho entre a Rua Eduardo Campos e o Anel Viário), Bairro Boa Vista, informamos que o serviço de manutenção das vias é realizado constantemente com patrolamento e acréscimo de cascalho em locais necessários. A SEMOB vem executando estes serviços em diversos bairros que ainda não foram contemplados, todo ou em parte, com a pavimentação asfáltica.

Informamos que a Administração Municipal busca atender às solicitações recebidas de maneira eficiente e eficaz.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

RECEBIDO
13/09/19
Paula Xavier



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

3429-7356

Vitória da Conquista, 12 de setembro de 2019.

CI 267/2019 – CIV/SEMOB

GEP 50797

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal

Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta à C.I. nº **465/2019-PGM-ADM**, encaminhando o Ofício 066/2019-GVDG do Vereador **Ademilton Palmeira Santos**, onde solicita **patrolamento** e cascalhamento na Avenida Paulo Rocha, **Lot. Renato Magalhães**, Bairro Espírito Santo, informamos que o serviço de manutenção das vias é realizado constantemente com patrolamento e acréscimo de cascalho em locais necessários. A SEMOB vem executando estes serviços em diversos bairros que ainda não foram contemplados, todo ou em parte, com a pavimentação asfáltica.

Informamos que a Administração Municipal busca atender às solicitações recebidas de maneira eficiente e eficaz.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

13/09/19
Paula Vallin



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 12 de setembro de 2019.

CI 263/2019 – CIV/SEMOB

GEP 508 (01/2019)

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Maurício L. Araújo Jr

Procurador Municipal

Senhor,

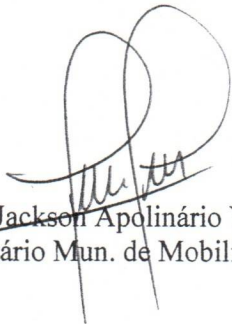
Em resposta à C.I. nº **477/2019-PGM-ADM**, encaminhando solicitação de **recapeamento asfáltico** da Avenida **Dinaelza Coqueiro**, Bairro Ibirapuera, através da indicação nº 1039/2019 do Vereador **Danillo Rodrigues Rocha**, informamos que a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista vem buscando recursos para um planejamento de ações que englobem todo o Município e assim atender da melhor forma a infraestrutura das vias.

Nas vias já pavimentadas, não contempladas com recapeamento, a Secretaria de Mobilidade Urbana vem executando os serviços de recomposição asfáltica (tapa buraco) regularmente, buscando dar celeridade para atendimento o mais rápido possível.

Informamos que a Administração Municipal procura atender às solicitações recebidas de maneira eficiente e eficaz.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047


Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

RECEBIDO
13/09/19
Paula Kallin